



2026 / 028154
S26040472719D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

433164 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

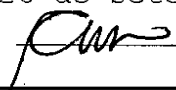
MATRÍCULA
327583

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de setembro de 2008.

IMÓVEL

Casa 1 do Bloco 35 TIPO B2i em construção situada na Rua Projetada 6 PAA 10993 n° 1001, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas no estacionamento privativo e correspondente fração ideal de 137,23/40.884,58 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46702, que mede em sua totalidade 195,44m de frente mais 9,21m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 25 por onde mede 182,44m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 6 por onde mede 264,00m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, a esquerda mede 168,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 24, mais 98,46m em dois segmentos de: 75,01m mais 23,45m confrontando nesses dois segmentos com o Lote destinado a Equipamento Urbano Comunitário do PAL 46702 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 650.995-4, 650.996 e 650.997 (MP), **CL** 9560-4. **PROPRIETÁRIO:** VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, nova denominação de VILLAGE RECREIO S/A, CNPJ 04.030.173/0001-03, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Big Land Empreendimentos e Participações Ltda e outra, através da escritura de 25/04/01 do 23º Ofício, livro 7851, fl. 71, registrada em 24/05/01 com os números 21, 18 e 20 nas matrículas 202512, 178909 e 178910. **INDICADOR REAL:** N° 192032 à fl. 22v do livro 4-EM. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 



AV - 1 **HIPOTECA:** Consta registrada em 02/07/04 com o n° 23 na matrícula 202512, constante da averbação 01 da matrícula 304125, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, dada por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 02.729.980/0001-93, com sede nesta cidade; ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

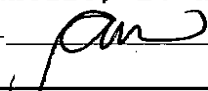
327583

FICHA

1

VERSO

CREA/RJ 56081-D, CPF 625.843.407-04, residente nesta cidade; ROBERTO SZKURNIK, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade IFP 2017315, CPF 021.179.247-00, residente nesta cidade; JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES, brasileiro, empresário, casado, identidade IFP 313659, CPF 341.358.207-00, residente nesta cidade e RJZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.392.149/0001-45, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$3.450.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis) a ser pago através de 39 notas promissórias com vencimento em 18/08/07, através da escritura de 18/05/04 do 21º Ofício, livro 2618, fl.1, declaratória de 23/06/04 do mesmo Ofício, livro 2618, fl.184 e requerimento de 23/02/06 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 2 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 14/07/06 com os números 29, 26 e 28 nas matrículas 202512, 178909 e 178910, constante da averbação 2 da matrícula 304125, as **OBRIGAÇÕES** assumidas pela VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar os seguintes trechos: 1º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote; 2º) Rua Projetada 6 numa extensão de 290,00m, correspondente a testada do lote; 3º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 6 e a primeira pista da Avenida Projetada D; 4º) dessa pista da Avenida Projetada D, numa extensão de 240,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 24 e a primeira pista da Avenida Projetada B; 5º) Rua Projetada 25 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote. A outorgada compromete-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas no presente termo. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 05/12/06 com
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 327583

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

o nº 6 na matrícula 304125 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/03/06, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 40% das unidades; e que o empreendimento terá 546 vagas de garagem, sendo 8 vagas cobertas e 538 vagas descobertas, as 8 vagas cobertas e mais 42 vagas descobertas, não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
 O Oficial *Am*

AV - 4 **AÇÃO:** Consta averbado em 05/10/06 com o nº 4 na matrícula 304125 a existência da **AÇÃO** movida por BERG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em face de VILLAGE RECREIO S.A e LUCIANA SAVAGET TEIXEIRA LEITE, através do ofício nº 3679/06 de 28/09/06, da 7ª Vara Cível, (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.
 O Oficial *Am*

(R) 1 ato
 RMH59549 OBL
 AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/12/06, prenotado em 07/07/08 com o nº 1181741 à fl. 20v do livro 1-GG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 na matrícula 202512 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pelos credores BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, ROBERTO SZKURNIK, JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES e RJZ ENGENHARIA LTDA. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
 O Oficial *Am*

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 304125 a **RETIFICAÇÃO** à averbação 4 para constar que a ação
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327583

FICHA

2

VERSO

(R) 1 ato
RMN70729 EHR

demanda somente sobre 2 (duas) casas de quatro quartos cada do empreendimento Jardins de Monet, e somente ao final do litígio as casas poderão ser especificadas. A presente foi feita para atendimento à determinação da MM Juíza de Direito Marcia Santos Capanema de Souza e que senão fosse averbada implicaria "CRIME DE DESOBEDIENCIA, inobstante as sanções disciplinares junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça" (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008. -----

O Oficial Aloum

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 353/09 de 18/03/09 da 7ª Vara Cível, prenotado em 18/03/09 com o nº 1223087, à fl. 9 do livro 1-GM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 na matrícula 304125 de existência de **AÇÃO**, e conseqüentemente da averbação 10 na matrícula 304125 de RETIFICAÇÃO, constantes das averbações 4 e 6, por determinação judicial (Processo nº 2006.001.123214-6). Para esta averbação não foram recolhidos emolumentos tendo em vista que do aludido ofício, assinado pela MM Juíza de Direito Márcia Santos Capanema de Souza, constou a seguinte ordem: "Cumpr-me informar que, quanto à eventual necessidade de cancelamento das averbações nas matrículas desmembradas do memorial de incorporação (R-6 na matrícula nº 304125), este procedimento independerá do pagamento de qualquer valor, vez que não houve determinação alguma deste Juízo neste sentido". Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009. -----

O Oficial Aloum

R - 8

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 11/11/10 do 24º Ofício, livro 6398, fl. 025, prenotada em 13/12/10 com o nº 1335915 à fl. 168v do livro 1-HB, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por VILLAGE RECREIO

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 327583

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 2

(R).1 ato
 RR480875 NTH

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de HENRIQUE JORGE PINTO DE ABREU GAIO, engenheiro civil, identidade CREA/RJ 55.684, CPF 595.205.747-00, casado pelo regime da separação de bens após a lei 6515/77 com ERICA FREIRE DITTMAR, administradora, identidade IFP 11271533-9, CPF 005.107.737-02, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1508631 em 29/09/10. Rio de Janeiro, 15 de março de 2011.-----
 O Oficial *Jaur*

(R).1 ato
 RR480876 OUV

AV - 9 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 22/02/11, prenotado em 23/02/11, com o nº 1348380 à fl. 17 do livro 1-HD, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre HENRIQUE JORGE PINTO DE ABREU GAIO e ÉRICA FREIRE DITTMAR, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 13/02/98 do 16º Ofício, livro SL-53, fl. 75, registrado com o nº 6317 no Registro Auxiliar do 2º Ofício do Registro de Imóveis em 14/12/10. Rio de Janeiro, 15 de março de 2011.-----
 O Oficial *Jaur*

AV - 10 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 304125, instruído pela certidão nº 24/0503/2011 de 07/10/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001712011-17060821 de 12/09/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 05/10/11. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.-----
 O Oficial *Jaur*

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 17/10/14 do 18º Ofício, livro 7329 ES, fl.107, prenotada em 05/04/17 com o nº
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327583


FICHA

3

VERSO

1740192 à fl.15v do livro 1-JE; fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HENRIQUE JORGE PINTO DE ABREU GAIO, e sua mulher ERICA FREIRE DITTMAR, (anteriormente qualificados), em favor de WERNER BUSEN, alemão, empresário, identidade CGPI/DIREX/DPF V589247-Y, CPF 059.760.337-50, e sua mulher LUCIANA SOUZA BORGES BUSEN, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ 10.060.707-6, CPF 004.807.087-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Saquarema/RJ, pelo preço de R\$810.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1909390 em 14/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.017.516,19. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.-----


O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG79875 PSH

AV - 12 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 11, instruída por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3.198.459-4, CL 47.437-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.-

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG79911 AFP

AV - 13 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 36.021 de 31/07/12, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da RUA MILLÔR FERNANDES (CARTUNISTA), antes conhecida por RUA PROJETADA "6" DO PAA 10993/ PAL 46702. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG79913 GDA

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0327583-41

MATRÍCULA

327583

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 28/06/22 prenotado em 21/10/22 com o nº 2085117 à fl.129 do livro 1-LZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WERNER BUSEN e sua mulher LUCIANA SOUZA BORGES BUSEN, anteriormente qualificados, em favor de ROBERTA SOARES CUNHA DE CASTRO, advogada, identidade OAB/ES 32.342, CPF 100.152.327-00 e seu marido RAFAEL VALENÇA DE CASTRO, advogado, identidade OAB/ES 32.555, CPF 080.423.837-54, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$840.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2520798 em 21/11/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$840.000,00. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV25101 XFB

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROBERTA SOARES CUNHA DE CASTRO e seu marido RAFAEL VALENÇA DE CASTRO, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$392.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$937.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$392.000,00. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV25124 WXQ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327583

FICHA

4 VERSO

CNM:089425.2.0327583-41

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/01/2026, prenotado em 09/01/2026 com o nº2312499 à fl.205 do livro 1-ND, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ROBERTA SOARES CUNHA DE CASTRO e seu marido RAFAEL VALENÇA DE CASTRO, anteriormente qualificados, realizada em 22/01/2026, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.730,51. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP61672 PUS

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 02/03/2026, prenotado em 03/03/2026 com o nº2321672 a fl.235 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ROBERTA SOARES CUNHA DE CASTRO e seu marido RAFAEL VALENÇA DE CASTRO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2924734 em 02/03/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$941.648,40. Rio de Janeiro, 13 de abril de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0327583-41

MATRÍCULA
 327583

FICHA
 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 4

2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ05419 OIS

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$392.000,00. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ05420 CQW

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 327583, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCJ12064 RTY
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
 Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
 Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
 Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
 Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNTHM-VKXC9-DLW3E-KWR3U>